



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

38
Mg

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2026.

Memorando Legislativo n.º: 023/2026.

Assunto: Parecer

Sirvo-me do presente, para encaminhar os Projetos de Leis n.ºs 028, 031, 032 e 033/2026, para emissão de parecer.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Margareth A. Corrêa de Souza
Técnica Legislativa

Ao

Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Sr. Arthur Miranda Barreto da Silva.

Nesta

30
Ay



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão de Justiça e Redação

PARECER Nº 032/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 033/2026 – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Arraial do Cabo manifesta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 033/2026, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.”

Entende esta Comissão que o teor do texto está em consonância com o regramento constitucional vigente, não existindo óbice para aprovação da proposição pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Arraial do Cabo, 14 de Abril de 2026.

Arthur Miranda Barreto da Silva
Presidente

Bruno Florentino de Oliveira
Membro

Tayron Carlos Alvarenga
Membro



Arraial do Cabo, 16 de abril de 2026.

Memorando Legislativo nº: 025/2026.

Assunto: Parecer

Sirvo-me do presente, para encaminhar os Projetos de Leis nºs 028, 031, 032 e 033/2026, para emissão de parecer.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Margareth A. Corrêa de Souza
Técnica Legislativa

Ao

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente..

Sr. Rogério Marcos Macedo Simas.

Nesta



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente

PARECER 021/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

TRATA-SE DA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 033/2026, DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027. A PROPOSIÇÃO CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DEFININDO METAS, PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA.

A MATÉRIA FOI ENCAMINHADA A ESTA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ANÁLISE DOS ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME REGE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

II – ANÁLISE TÉCNICA E MÉRITO

A MATÉRIA EM EXAME FOI PROTOCOLADA DENTRO DO PRAZO LEGAL E INSTRUÍDA COM OS ANEXOS DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS EXIGIDOS. CABE A ESTA COMISSÃO AVALIAR OS ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS, OBSERVANDO QUE:

- **COMPATIBILIDADE:** O PROJETO ESTÁ EM HARMONIA COM O PLANO PLURIANUAL (PPA) VIGENTE.
- **LEGALIDADE:** ATENDE AOS PRECEITOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO.
- **PARTICIPAÇÃO POPULAR:** DEVERÁ SER REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA MINUTA, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO.

AS METAS ESTABELECIDAS DEMONSTRAM VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA, VISANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.

DIANTE DO EXPOSTO, NÃO FORAM ENCONTRADOS ÓBICES DE NATUREZA FINANCEIRA OU ORÇAMENTÁRIA QUE IMPEÇAM A TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente

42

III - VOTO DO RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO ANALISOU O **PROJETO DE LEI Nº 033/2026**, AO PASSO EM QUE O PRESIDENTE E OS MEMBROS MANIFESTAM VOTOS **FAVORÁVEIS** AO REFERIDO PROJETO, POR UNANIMIDADE, ENTRE OS 03 (TRÊS) COMPONENTES DESSA COMISSÃO, CONSIDERANDO QUE O PROJETO ATENDE AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DADA A SUA RELEVÂNCIA PARA O PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE 2027.

EM ASSIM SENDO, EMITIMOS O **PARECER FAVORÁVEL** AO PROJETO EM PAUTA, ESTANDO EM CONSONÂNCIA COM O REGRAMENTO CONSTITUCIONAL E COM A LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE. O QUAL SERÁ APRESENTADO NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA A CONSEQUENTE VOTAÇÃO POR PARTE DESTA CORTE DE VEREADORES.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO – RJ, 27 DE ABRIL DE 2026.


ROGÉRIO MARCOS MACEDO SIMAS

PRESIDENTE


AYRON PINTO FREIXO

MEMBRO


ADILSON BARROS DE SOUZA

MEMBRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2026.

Memorando Legislativo nº: 026/2026.

Assunto: Parecer

Sirvo-me do presente, para encaminhar os Projetos de Leis nºs 019, 028, 031, 032 e 033/2026, para emissão de parecer.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Margareth A. Corrêa de Souza
Técnica Legislativa

Ao

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social.

Sr. Tayron Carlos Alvarenga.

Nesta

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '013' and a signature.



044
R

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Presidência da Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social
Vereador Tayron Carlos Alvarenga

PARECER 032/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 033/2026

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, manifestam parecer favorável ao Projeto de Lei nº 033/2026, do **Prefeito Municipal** que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", estando em consonância com regramento constitucional, com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação orçamentária vigente.

Arraial do Cabo, 28 de Abril de 2026.



Tayron Carlos Alvarenga

Presidente

Rafaela Rocha Macedo

Membro



Arthur Miranda Barreto Da Silva

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2026.

Memorando Legislativo nº: 027/2026.

Assunto: Parecer

Sirvo-me do presente, para encaminhar os Projetos de Leis nºs 028 e 033/2026, para emissão de parecer.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Margareth A. Corrêa de Souza
Técnica Legislativa

Ao

Presidente da Comissão de Obras, Turismo e Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais.

Sr. Adilson Barros de Souza.

Nesta.

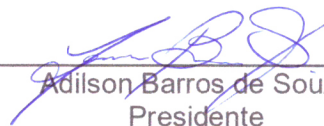


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão de Obras, Turismo, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais


PARECER nº 009/2026
Ref.: Projeto de Lei nº 033/2026

A Comissão de Obras, Turismo, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais da Câmara Municipal de Arraial do Cabo vem emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 028/2026, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” entendendo esta Comissão que o teor do texto apresentado está em consonância com o regramento constitucional e legislações vigentes.

Arraial do Cabo, 28 de Abril de 2026


Adilson Barros de Souza
Presidente


Bruno Florentino Oliveira
Membro


Tayron Carlos Alvarenga
Membro